



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 915 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019.

ATOS DA PRESIDÊNCIA PORTARIA INTERNA Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. O calendário referido no art. 1º poderá sofrer alterações, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados e pontos facultativos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de janeiro de 2019.

CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXO ÚNICO CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Data	Denominação	Natureza
01 de janeiro (terça-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
04 e 05 de março (segunda e terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
06 de março (quarta-feira)	Cinzas	Ponto Facultativo
19 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Municipal (Lei nº1.732/1967)
21 de abril (domingo)	Tiradentes /Páscoa	Feriado Nacional
29 de abril (segunda-feira)	Nossa Senhora da Penha	Feriado Municipal (Lei nº 1.732/1967)
01 de maio (quarta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
23 de maio (quinta-feira)	Colonização do solo Espírito- Santense	Ponto Facultativo
20 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Municipal (Lei nº1.732/1967)
07 de setembro (sábado)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
08 de setembro (domingo)	Nossa Senhora da Vitória	Feriado Municipal (Lei nº1.732/1967)
12 de outubro (sábado)	Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 915 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019.

Data	Denominação	Natureza
28 de outubro (segunda-feira)	Dia do Servidor Público Municipal	Ponto Facultativo
02 de novembro (sábado)	Finados	Feriado Nacional
15 de novembro (sexta-feira)	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro (quarta-feira)	Natal	Feriado Nacional

PORTARIA INTERNA Nº. 002/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução 1919/2014),

RESOLVE:

Art.1º. Modificar a Portaria Interna nº 052/2018 publicada no Diário Oficial do dia 06 de novembro de 2018, **excluindo Eliana Nunes Vieira** - matrícula 3562 da composição da Comissão Permanente de Licitação, passando a referida Comissão a vigorar com a seguinte composição:

Presidente: Ricardo Ferreira Perini- matrícula 6808

Pregoeiro: Swlivan Manola - matrícula 5031

Membro: Deliani Fehelberg Favorelli - matrícula 3569

Membro: Larissa Togneri Melo - matrícula 3019

Membro: Dalila Lima de Oliveira Matos - matrícula 3073

Art.2º. Em caso de ausência do Pregoeiro, o Presidente da Comissão responderá pelo mesmo.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01/01/2019.

Vitória-ES, 08 de janeiro de 2019.

**CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**

LICITAÇÕES RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2016

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna pública a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato, constante do Processo nº 11823/2015 conforme abaixo:

Contratante - Câmara Municipal de Vitória.

Contratada - **TVIX COMUNICAÇÕES LTDA**

Do Valor - R\$ 22.779,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e nove reais) mensais

Elemento de despesa - 3.3.90.39.99

Atividade - 01.031.0038.2.0245.



DIÁRIO OFICIAL LEGISLATIVO MUNICIPAL

www.cmv.es.gov.br/diario

Câmara Municipal de Vitória

Edição: 915 Ano VII

Vitória (ES), Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019.

Vitória, 28 de dezembro de 2018.

Vinícius José Simões
Presidente da CMV

EXPEDIENTE

Presidente Cleber José Felix

Diretor Geral Eliana Nunes Vieira

Responsável pela publicação Sabrina Ingrid de Almeida Santos Valadão

ESTE É O FINAL DESTA PUBLICAÇÃO